Edital de Seleção de Bolsista
ao Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPD

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPE, com base na Portaria CAPES n.º 86, de 03/07/2013 e no Ofício Circular nº 5/2013 DPB/CAPES, de 09/08/2013, torna público o presente Edital, por meio do endereço eletrônico http://www.ufpe.br/ppgcom, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) bolsista para realização de estágio pós-doutoral no PPGCOM/UFPE, dentro do âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O PNPD tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando grupos de pesquisa nacionais e estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.2 A bolsa concedida no âmbito do PNPD consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R$4.100,00 diretamente ao bolsista para sua manutenção.

2. DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para docente no PPGCOM/UFPE. O candidato deverá indicar em qual das Linhas de Pesquisa do PPGCOM pretende se inserir e um docente, professor permanente do PPGCOM, como indicação para supervisor de sua pesquisa:

Linha 1 – MÍDIA, LINGUAGENS E PROCESSOS SOCIOPOLÍTICOS

Ementa: A linha ocupa-se de problematizações de linguagem, produções e processos midiáticos e suas implicações sociopolíticas, práticas profissionais e relações de poder na Comunicação, com ênfase em: ética, democracia e direitos humanos, ideologia e representações, consumo, interações, estratégias narrativas e discursivas, reconfigurações de formatos e tecnologias.

Professores permanentes: Alfredo Vizeu, Carolina Dantas, Cristina Teixeira, Heitor Rocha, Isaltina Gomes, Karla Patriota, Rogério Covaleski, Yvana Fechine.

LINHA 2 – ESTÉTICA E CULTURAS DA IMAGEM E DO SOM

Ementa: A linha pesquisa os fenômenos estéticos como marcas das produções culturais que se manifestam sobretudo através da imagem e do som. Nesse sentido, a ênfase recai sobre a manifestação das subjetividades e percepções dos elementos sensíveis que aqui denominamos estéticos, explorando seus repertórios de análise crítica e de memória, de produção de sentidos históricos e posicionamentos políticos. A estética é aqui compreendida tanto em sua constituição teórico-filosófica quanto em termos de práticas e expressões de grupos sociais, através da reflexão que indica peculiaridades culturais e especificidades históricas de sua presença.

Professores permanentes: Ângela Prysthon, Eduardo Duarte, Jeder Janotti, José Afonso Jr., Nina Velasco e Cruz, Rodrigo Carreiro, Thiago Soares.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve ter um dos seguintes perfis:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3.2 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Carta dirigida à Coordenação do PPGCOM:

1) solicitando sua inscrição no processo seletivo;

2) Justificando a escolha da Linha de Pesquisa;

3) indicando a afinidade do Plano de Trabalho com as áreas de atuação e pesquisa dos docentes do PPGCOM;

b) Cópia autenticada do diploma de doutorado em Comunicação Social ou áreas afins;

c) Currículo Lattes atualizado (para candidatos brasileiros); para os candidatos estrangeiros, apresentação de Curriculum Vitae conforme Anexo III da Portaria n.º 086/CAPES;

d) Plano de Atividades docente a ser desenvolvido em consonância com a Linha de Pesquisa escolhida, contendo a proposta de pesquisa, bem como atividades de docência ou outras que pretende desenvolver no PPGCOM nos 12 meses iniciais da bolsa.
f) Carta de anuência do pesquisador docente do PPGCOM que supervisionará as atividades desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa.

3.3 A inscrição ocorrerá entre os dias 19 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018.

3.4 A inscrição será feita, exclusivamente, por encaminhamento da documentação via digital ao e-mail do PPGCOM (ppgcomufpe@yahoo.com.br), com o assunto "SELEÇÃO EDITAL PNPD". A confirmação da inscrição se dará necessariamente com um e-mail de resposta do PPGCOM indicando o recebimento de toda a documentação com a integridade dos arquivos. Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrições. O PPGCOM não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições. O horário final para envio será até as 23h59min do dia 19 de janeiro de 2018.

3.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após data limite de inscrição.

3.6. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1 O período de duração da bolsa atenderá às duas situações abaixo:
a) Para os bolsistas aprovados nas modalidades "a" e "b" do item 3.1, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
b) Para os candidatos aprovados na modalidade "c", do item 3.1, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Cabe ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPE realizar o processo de seleção dos candidatos e o posterior cadastramento do bolsista no Sistema SAC/CAPES, sendo responsabilidade da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE a chancela do bolsista cadastrado.
5.2 O processo será conduzido por uma Comissão de Seleção formada por três docentes do PPGCOM, e o resultado final apreciado pelo Colegiado do Programa.

5.3 Comissão especialmente designada pela Coordenação do PPGCOM analisará as candidaturas habilitadas, observando: 1) Trajetória Acadêmico-científica e Profissional do pleiteante nos últimos cinco anos, tendo em vista sua Formação, Produção científica, Experiência docente, Experiência profissional na área e outras atividades pertinentes à proposta de pesquisa apresentada (PESO 5); 2) Plano de Atividades, compreendendo Projeto de Pesquisa, Proposta de Trabalho e Aderência à Linha de Pesquisa (peso 5).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste edital e na Portaria n.º 86/CAPES, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

Quadro-Resumo do Processo Seletivo PNPD 2013 – PPGCOM/UFPE

Período	Etapa
18/12/2017	Publicação do edital
19/12/2017 a 19/01/2018	Inscrições: envio de documentos por e-mail
22 a 26/01/2018	Avaliação das candidaturas pela comissão
29/01/2018	Divulgação do resultado final

Coordenação do PPGCOM/UFPE

Recife, 18 de dezembro de 2017.